

Edital Nº 02/2025 - FACSI - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM EM PROJETOS DE ENSINO

A Faculdade de Sistemas de Informação (FACSI), por intermédio do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, torna público o Edital de seleção de discentes para atuarem como bolsistas do Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino (PROLAB), de forma a viabilizar a execução do projeto de ensino: **“Conexões Futuras: Fortalecendo o Ensino e a Pesquisa em Redes de Computadores no LAPERCA (PROLAB2510527037)”**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de discentes que atuarão como bolsista PROLAB, de acordo com o Edital PROEG nº 07/2025, nos subprojetos de ensino **“Conexões Futuras: Fortalecendo o Ensino e a Pesquisa em Redes de Computadores no LAPERCA (PROLAB2510527037)”**.

1.2. Este Edital têm por objetivos específicos qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de monitorias a graduando(a)s, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao apoio às atividades executadas no Laboratório de Pesquisa e Ensino de Redes de Computadores (LAPERCA) da FACSI; e estimular a participação dos discentes nas atividades relacionadas aos trabalhos interdisciplinares, previstos no referido projeto.

2. RESUMOS DO PROJETO

2.1. Projeto de ensino: **“Conexões Futuras: Fortalecendo o Ensino e a Pesquisa em Redes de Computadores no LAPERCA (PROLAB2510527037)”**: a proposta tem o objetivo buscar apoio técnico para a manutenção da infraestrutura do Laboratório de Pesquisa e Ensino em Redes de Computadores (LAPERCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Com este apoio, visamos garantir a continuidade das atividades desenvolvidas no laboratório, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão de forma eficaz. Através da manutenção adequada da infraestrutura, pretendemos proporcionar um ambiente propício para que os discentes possam aplicar os conhecimentos teóricos em práticas reais, aprimorar suas habilidades tecnológicas e desenvolver soluções inovadoras para desafios contemporâneos. Além disso, o projeto busca fomentar a

colaboração interdisciplinar e a inclusão social, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a experiências educacionais que contribuam para sua formação integral e preparação para o mercado de trabalho.

3. CONDIÇÕES DA BOLSA

- 3.1. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga remunerada imediata.
- 3.2. Valor da bolsa: **R\$ 600,00** (Seiscentos reais).
- 3.3. Duração: 12 (doze) meses com vigência de **14/05/2025** a **30/04/2026**.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Estar **regularmente matriculado(a) até o penúltimo ano** no curso de graduação de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 4.2. Tomar conhecimento do inteiro teor deste Edital e cumprir com as obrigações, compromissos e atividades estabelecidas ([Edital nº 07/2025 - PROEG/PROLAB 2025](#)) seus Anexos e no Plano de Trabalho do(a) Orientador(a).
- 4.3. **Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria de laboratório, no período da manhã ou no período da tarde.**
- 4.4. Apresentar relatório parcial à Coordenadora do projeto ao final de cada período letivo, e relatório final em até 15 dias após finalização da vigência da bolsa.
- 4.5. Apresentar resumo dos resultados da atuação no projeto, sob forma de exposição oral no Seminário de Projetos de Ensino (SPE), observando todas as regras estabelecidas pela PROGEP na página <<https://jepe.unifesspa.edu.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/249-vi-semin%C3%A1rio-de-projetos-de-ensino.html>>.
- 4.6. Não acumular a bolsa conforme especificado no item 6 do [Edital nº 07/2025 - PROEG/PROLAB 2025](#).
- 4.7. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail (hugo@unifesspa.edu.br) justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do projeto.
- 4.8. **O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital e no [Edital nº 07/2025 - PROEG/PROLAB 2025](#) implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos.**
- 4.9. Terá direito a Certificado de Participação, o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no SPE da Unifesspa.

5. PERFIL DO CANDIDATO

- 5.1. A vaga será destinada ao(à) discentes **regularmente matriculado(a) até o penúltimo ano** nos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 5.2. Ter disponibilidade de tempo e atender aos requisitos estabelecidos no Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. O processo de inscrição dar-se-á, **exclusivamente**, por e-mail, no período de **11/05/2025** a **13/05/2025**, por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 7 do [Edital nº 07/2025 - PROEG/PROLAB 2025](#), para o endereço leiasousa@unifesspa.edu.br:

- 6.1.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 6.1.2. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- 6.1.3. Comprovante de renda familiar atualizado do(a) próprio(a) discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do(a) discente não possuir renda, e também de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 do [Edital nº 07/2025 - PROEG/PROLAB 2025](#);
- 6.1.4. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento;
- 6.1.5. Desejável a entrega de documentos comprobatórios de experiência anteriores como voluntário/voluntária;
- 6.1.6. O(A) candidato(a) que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota para negro (preto ou pardo) deverá preencher, assinar e anexar entre os documentos de inscrição uma *Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo III)*, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- 6.1.7. O(A) candidato(a) que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota para quilombola e indígena deverá anexar entre os documentos de inscrição uma *Declaração de Pertencimento (Anexo IV)*, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- 6.1.8. O(A) candidato(a) que optar por se inscrever para concorrer a uma vaga de cota PcD deverá anexar entre os documentos de inscrição, comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4º, incisos I a V, do Decreto nº 3.298/1999).

6.1.9. O(A) candidato(a) que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

6.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas através do endereço eletrônico hugo@unifesspa.edu.br, no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h em dias úteis.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção de bolsistas será em 2 (duas) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Etapas	Descrição	Peso	Data
1	Análise de documentação	4	14/05/2025 (manhã)
2	Entrevista (remota)	6	14/05/2025 (tarde e noite)

7.2. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório.

7.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.

7.4. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.

7.5. A nota final de corte será 7 (sete).

7.6. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com a maior nota na Etapa 2.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O resultado final será divulgado até às 23h do dia 14/05/2025 via site da FACSI ou outros canais de comunicação.

8.2. O início das atividades ocorrerá no dia **15/05/2025**.

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do respectivo projeto.

10. CRONOGRAMA

Inscrições: 11/05/2025 a 13/05/2025

Etapas: Conforme item 7

Resultado: Até às 23h do dia 14/05/2025

11. CONTATOS

E-mail: hugo@unifesspa.edu.br

Prof. Dr. Hugo Pereira Kuribayashi
Coordenador do Projeto
Faculdade de Sistemas de Informação
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará